

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Seivandra m. P. Gerolde

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 7.008.424

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME LIANDRA DE MORAES PATROCÍNIO FEROLDI

FILIAÇÃO HÉLIO ANDERSON PATROCÍNIO FEROLDI
LEONOR ANTUNES DE MORAES PATROCÍNIO

NATURALIDADE LAGES SC

DATA DE NASCIMENTO 23/FEV/2004

DOS ORIGEM CERT. NASC. 100030 LV A-85 FL 38
CART. RAMOS LAGES SC

CPF

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lucia Helena I. Beduschi
Perito Criminal



REGISTRO GERAL 3.399.660 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/FEV/2010

NOME HÉLIO ANDERSON PATROCÍNIO FEROLDI

FILIAÇÃO VALDIR FEROLDI
ODACI MARIA PATROCÍNIO

NATURALIDADE CURITIBANOS SC DATA DE NASCIMENTO 14/AGO/1974

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 20585 LV B-36 FL 171

CART. RAMOS-LAGES SC

CPF 033.939.949-05

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Ademir Serpighini

DELEGADO DE POLÍCIA

MATR. 117953-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Hélio Anderson Patrocínio Feroldi

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10/04/2010 10:05:10



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 23/05/2020

Nome Civil: **LIANDRA DE MORAES PATROCINIO FEROLDI**

CPF: **145.982.579-97**

Data de Nascimento: **23/02/2004**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **LEONOR ANTUNES DE MORAES PATROCINIO**



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
21.769.312/0001-34

Razão Social
LEONOR ANTUNES DE MORAES PATROCINIO 76234630987

Período de Apuração
Dezembro/2021

Data de Vencimento
20/01/2022

Número do Documento
07.08.22084.2681219-5

Pagar este documento até
31/03/2022

Observações
CPF: 762.346.309-87
Tributos (R\$): INSS 55,00 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.7.4)

Valor Total do Documento
73,06

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 12/2021	55,00	11,00	0,97	66,97
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI ITAPEMA (SC) - 12/2021	5,00	1,00	0,09	6,09
Totais		60,00	12,00	1,06	73,06

SENDA (Versão:5.0.9)

Página: 1 / 1

25/03/2022 16:55:57

85890000000 0 73060328220 9 90070822084 0 26812195908 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85890000000 0 73060328220 9 90070822084 0 26812195908 4



CNPJ: 21.769.312/0001-34
Número: 07.08.22084.2681219-5
Pagar até: 31/03/2022
Valor: 73,06

Pague com o PIX





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

LEONOR MORAES

02 - VENCIMENTO
(Uso Exclusivo do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03 - CÓDIGO DE
PAGAMENTO

1163

04 - COMPETÊNCIA

05/2014

05 - IDENTIFICADOR

12336748705

06 - VALOR DO INSS

79,64

07 -

08 -

09 - VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10 - ATM / MULTA E
JUROS

11 - TOTAL

79,64

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

20 00094-9035 0020 16/06/2014 *****79 AARF

Instruções para preenchimento no verso

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 364 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.864.738/0001-41

em seu novo comportamento os perigos que o cercam
 a acidente é uma coisa que deve ser apreciada, para
 mesmo depois.
 O acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada
 e você tem que descobrir.
 Não deve que "casualidade" e "curiosos" com-
 tem para o conhecimento de sua vida.
 Se você não é técnico, não se metea a fazer serviços de
 técnico.
 Precisa e agora médico imediato, se você for vítima de
 um acidente, anote-se lá tudo de novo.
 As máquinas são importantes também, mas você deve res-
 pondê-las.
 Atenção a manutenção dos Máquinas da CIPA e de
 seus membros e outros.
 Cuidado sempre as regras de segurança da seção onde vo-
 cê trabalha.
 Cuidado e cuidado no trabalho, produzem a acidentes
 mas e então sempre os equipamentos contidos nos carta-
 zes e então sempre a prevenção de acidentes.
 Os erros, falhas, grevistas e muitas coisas não fa-
 zemos para o conhecimento de trabalho.
 Para a máquina quando tiver que consertar a os laborató-
 rios.
 Há uma e a prevenção, precisa e então os acidentes. Use
 Cuidado e manutenção das máquinas e dos serviços.
 Não se esqueça de que os acidentes são os locais de trabalho. Você



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número

00695

Série

00029pe



x Helio Anderson Patrocínio
 ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Helio ANDERSON PATROCINIO

Loc. Nasc.

PRATIBAVOS

Est.

SC

Data

14/08/74

Filiação

OSACI MARIA PATROCINIO

Doc. n°

CI - RIC - 3399.660

SSP - SC

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. n°

Exp. em

Estado

Civil

31/05/99

DRT

S. No 24665/SC



Nº INSC. 32312-8

Nº POSTO 422005-6

MARIO LUZ FORTADO VIEIRA

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.



Helio Anderson Patrocínio
 3399.660 SSP - SC

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ARILDO NOGUEIRA E SILVA

O portador desta, foi admitido a título de experiência pelo prazo de (30) dias, podendo o dito prazo ser prorrogado, ou rescindido por qualquer uma das partes, observando o que trata o Art. 479 da CLT. Fica ajustado nos termos do § 1º do Art. 489 da CLT a transferência a qualquer tempo, do portador, para qualquer localidade do país.

ITAPARICA 02/08/10

Empregador

O Portador da presente Carteira Profissional de trabalho é admitido mediante "contrato de experiência" pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 25/03/13, devendo expirar totalmente no dia 23/04/13 possível de renovação.

EXITO - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 23/04/13 o contrato de experiência foi prorrogado por mais 30 dias vencendo em 23/05/13

O Portador da presente Carteira Profissional de trabalho é admitido mediante "contrato de experiência" pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 04/07/16, devendo expirar totalmente no dia 03/08/16 possível de renovação.

EXITO - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA.

Em 02/08/16 o contrato de experiência foi prorrogado por mais 30 dias vencendo em 01/09/16

EXITO - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Aviso prévio indenizado, sendo último dia trabalhado em 14/02/13 Conforme IN 15/2010

EXITO - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO Balneário Camboriú
Documentos para Recurso - ORIGINAIS COM CÓPIA

- 1- Comprovante de saque do FGTS
- 2- Termo de Rescisão de Contrato
- 3- Carteira de Trabalho - Página frente e verso e páginas de vínculo de trabalho últimos 3 anos
- 4- Requerimento do Seguro Desemprego ()

Endereço: Rua Araranguá nº 321, Bairro dos Municipios (Próx. UNIVALI)

Agendamento obrigatório: Alô trabalho fone 158 ou online saaweb.mte.gov.br

129.67801.72-7

Número do requerimento:
7751573091



Notificações

Descrição	Tipo	Procedimento
Notificado a restituir 4ª parcela do Requerimento 7725223085	Pré-Habilitação	Liberação automática após restituição
Notificado a restituir 3ª parcela do Requerimento 7725223085	Pré-Habilitação	Liberação automática após restituição
Notificado a restituir 2ª parcela do Requerimento 7725223085	Pré-Habilitação	Liberação automática após restituição
Notificado a restituir 1ª parcela do Requerimento 7725223085	Pré-Habilitação	Liberação automática após restituição

Resultado do Acerto

Nome:

HELIO ANDERSON PATROCINIO FEROLDI

Número de PIS/PASEP:

129 67901 72-7

Número do Requerimento:

7751573091

Notificações

Descrição	Tipo	Data Liberação	Motivo Liberação
Notificado a restituir 1ª parcela do Requerimento 7725223085	Pré-Habilitação	26/02/2018	Alteração da data de admissão e/ou demissão
Notificado a restituir 2ª parcela do Requerimento 7725223085	Pré-Habilitação	26/02/2018	Alteração da data de admissão e/ou demissão
Notificado a restituir 4ª parcela do Requerimento 7725223085	Pré-Habilitação	26/02/2018	Alteração da data de admissão e/ou demissão
Notificado a restituir 3ª parcela do Requerimento 7725223085	Pré-Habilitação	26/02/2018	Alteração da data de admissão e/ou demissão
Aguardando pré-matricula em curso do Pronatec	Pronatec	26/02/2018	Não há curso do Pronatec disponível

Previsão de Parcelas a Receber

Parcela	Situação	Data Prevista de Pagamento	Data de Pagamento	Valor (R\$)
1ª	A emitir	28/03/2018		1.677,74
2ª	A emitir	27/04/2018		1.677,74
3ª	A emitir	27/05/2018		1.677,74
4ª	A emitir	26/06/2018		1.677,74

Trabalhador (a),

O Seguro-Desemprego é um benefício garantido pelo art. 7º da Constituição Federal e tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de demissão sem justa causa. Além do benefício, o Programa do Seguro-Desemprego tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

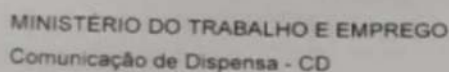
De acordo com a legislação, seu benefício será liberado 30 dias após a data de entrada do Requerimento, e as demais parcelas, a cada intervalo de 30 dias, conforme indicado na tabela acima. Durante esse período, caso você obtenha novo emprego, ou esteja recebendo benefício da Previdência Social ou possua qualquer outra fonte de renda, comunique a situação imediatamente ao Ministério do Trabalho.

O pagamento será efetuado nas agências bancárias da CAIXA, por meio da apresentação de seu documento de identificação pessoal e CD (Comunicação de Dispensa), nos caixas eletrônicos ou correspondentes bancários (lotéricas) por meio do seu Cartão do Cidadão, ou, ainda, mediante crédito em sua conta bancária, sem qualquer ônus, caso seja correntista da CAIXA. Para maiores informações procure a CAIXA.

A partir de hoje você está automaticamente inscrito nas ações de intermediação de emprego do Programa do Seguro-Desemprego. Portanto, você pode ser convocado a comparecer nos postos do SINE (Sistema Nacional de Emprego) para seleção de emprego ou participar de cursos de qualificação profissional.

O Ministério do Trabalho – MTb está investindo em melhores serviços ofertados à sociedade. Estamos à disposição para esclarecimentos, sugestões e críticas. Participe!

Ministério do Trabalho

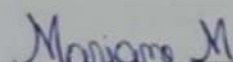


7751573091



2	NOME HELIO ANDERSON PATROCINIO FEROLDI										
3	NOME DA MÃE ODACI MARIA PATROCINIO										
4	ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BAIRRO/DISTRITO, ETC) 266										
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO CASA					CEP 88220-000	UF SC	DDD	TELEFONE			
5	PIS/PASEP 129.67901.72-7		6	CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF) 695 00027 SC			7	CPF 033.939.949-05			
8	DATA NASCIMENTO 14/08/1974	9	SEXO M	10	GRAU DE INSTRUÇÃO 7 - ENS. MÉDIO COMPLETO		11	DOMICÍLIO BANCÁRIO		02.603.846/0001-41 EMPRESA REGISTRADA E IDENTIFICADA COMO ALCANTARA GENERAL, SÓCIO	
12	TIPO INSCRIÇÃO CNPJ		13	CNPJ DO CEIRSS 02.603.846/0001-41							
14	DATA DE INSCRIÇÃO 25/03/2013		15	DATA DISPENSA 14/02/2018		16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO Sim		17	MESES TRABALHADOS NA EMPRESA 58	
18	MÊS M		ANTEPENÚLTIMO R\$ 2.583,06		MÊS M	PENÚLTIMO SALÁRIO R\$ 2.583,06		MÊS M	ÚLTIMO SALÁRIO R\$ 2.583,06		
19	SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS R\$ 7.749,18		20	CBO 7166-10		OCUPAÇÃO Pintor de obras					

RESERVAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	
DATA DO REQUERIMENTO 14/02/2018	CÓDIGO DA DISPENSA
MOTIVO DO CANCELAMENTO	
NÚMERO DO POSTO	



ASSINATURA DO AGENTE

02.603.846/0001-41

EDITO - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS

Avenida General Osório, 550

APTO 502 EDIF TULIPA NEGRA

Centro - CEP 89. 802-210

Chamada - SC

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

2ª via: Trabalhador

70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)		215,26	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)		0,00	951,47 69 Aviso-Prévio Indenizado - 3 dias		258,31
			99 Ajuste do saldo devedor		0,00	TOTAL BRUTO		5.740,15
DEDUÇÕES								
Desconto		Valor	Desconto		Valor	Desconto		Valor
100 Pensão Alimentícia		0,00	101 Adiantamento Salarial		0,00	102 Adiantamento de 13º Salário		0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado		0,00	112.1 Previdência Social		96,43	112.2 Previdência Social - S/13º Salário		34,44
114.1 IRRF		54,75	114.2 IRRF - S/13º Salário		0,00			
						TOTAL DEDUÇÕES		185,62
						VALOR LÍQUIDO		5.554,53

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.

603 846/0001-41

02 Razão Social/Nome
0089-EXITO-INCORPORACOES E LOTEAMENTOS LTDA

33 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)
RUA FRANKLIN MAXIMO PEREIRA 300

04 Bairro
CENTRO05 Municipio
Rajai

06 UF
SC

07 CEP
AA 302-020

08 CNAE
4110-7/00

09 CNPJ/CEI Tomador/Otra
51.228.227.607-0

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
129.67901.72.7

11 Nome

HÉLIO ANDERSON PATROCÍNIO FEROLDI

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)
Rua 266, 530.

13 Bairro
MEIA PRAIA

14 Município Itapema

15 UF
SC16 CEP
BB.220-000

17 CTPS (nº, série, UF)
695/00029-SC

18 CPF
033.939.949-05

19 Data de Nascimento
14/08/1974

20 Nome da Mãe

ODACI MARIA PATROCINIO

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1 - Contrato de Trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento

SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 583,06

24 Data de Admissão
04/07/2016

9 Pensão Alim. (%) FGTS
00

25 Data do Aviso Prévio
15/01/2018

30 Categoria Trabalhador
01 - Empregado

25 Data de Afastamento
14/02/2018

27 Código Afastamento
SJ2

1 Código Sindical
04.166.13151.5

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
82.717.786/0001-27 - SIND TRAB CONSTR IT

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 0/faltas acrescidas do DSR)	1.205,43	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56 Horas-Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	215,26	64 13º Salário Exercícios Anteriores	0,00	65 Férias Proporcionais - 7/12 avos	1.506,79
66 Férias Vencidas - Per. Aquis. 04/07/2016 a 03/07/2017 12/12	1.377,63	68 Terço Constitucional de Férias	961,47	69 Aviso-Prévio Indenizado - 3 dias	258,31
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	215,26	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.740,15

DEDUÇÕES

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	96,43	112.2 Previdência Social - S/13º Salário	34,44
14.1 IRRF	54,75	114.2 IRRF - S/13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	185,62
				VALOR LÍQUIDO	5.554,53

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR CNPJ: 02.603.846/0001-41		02 Razão Social/Nome 0089-EXITO-INCORPORACOES E LOTEAMENTOS LTDA		
TRABALHADOR PIS - PASEP 129.67901.72.7		11 Nome HÉLIO ANDERSON PATROCÍNIO FEROLDI		
17 Carteira de Trabalho (nº) 695/00029-SC		18 CPF 033.939.949-05		19 Data de Nascimento 14/08/1974
CONTRATO		20 Nome da Mãe ODACI MARIA PATROCINIO		
22 Causa do Afastamento SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 04/07/2016		25 Data do Aviso Prévio 15/01/2018	26 Data de Afastamento 14/02/2018	27 Código Afastamento SJ2
30 Categoria Trabalhador 01 - Empregado		29 Pensão Alimentícia (%)(Saque) 0,00		

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 de Fevereiro de 2018, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.554,53, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

itasa 14 de Fevereiro de 2018

Gustavo Bernardi
Gerente de Produção

0089-EXITO-INCORPORACOES E LOTEAMENTOS LTDA, CNPJ/CEI: 02.603.846/0001-41

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Hélio Anderson Patrocínio Feroldi
HÉLIO ANDERSON PATROCÍNIO FEROLDI - 033.939.949-05

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

16 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).